



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

AV. ROCHA POMBO, 1453 - TELEFAX: (44) 3252-4545

E-MAIL: pmne@homenett.com.br

Gestão 2005/2008



"LEI Nº 1.822"

DATA: 16 de dezembro de 2008.

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar lote de terras que menciona a Universidade Estadual de Maringá - UEM - e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITA MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE.

LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado doar à UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, pessoa jurídica de direito público, transformada em autarquia estadual através da Lei Estadual nº 9663/91, inscrita no CNPJ sob nº 79.151.312/0001-56, com sede na Avenida Colombo, 5.790, Campus Universitário, nesta cidade de Maringá-PR, com seu Estatuto devidamente registrado no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas sob nº 122, em 22/04/1970, nos termos do art. 17, I, "b" da Lei nº 8.666/93, os seguintes lotes de terras

I - lote de terras B5/B6, com área de 6.227,50 metros quadrados, situado na Zona do Armazém, Loteamento "Jardim Garça", matriculado sob o nº 18.853, no Cartório de Registro de Imóveis de Nova Esperança, com as seguintes divisas e confrontações:

Iniciando na esquina da Rua "Y", com a Rua Rocha Pombo, segue confrontando com esta no rumo NE 57°32' na extensão de 46,50 metros; confrontando com os lotes 203/204-3-A, 203/204-3 e com a Rua Barão do Cerro Azul no rumo SO 57°32' na extensão de 46,50 metros; e finalmente confrontando com a Rua "Y" no rumo NO 32° 26' na extensão de 135,00 metros até o ponto de partida.

II - chácara nº B-3, com área de 5.580,00 metros quadrados, situada no Loteamento Jardim Garça-Zona de Armazém, matriculado sob o nº 8.515, no Cartório de Registro de Imóveis





Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

AV. ROCHA POMBO, 1453 - TELEFAX: (44) 3252-4545
E-MAIL: pmne@homenett.com.br

Gestão 2005/2008



de Nova Esperança desta cidade e sede da comarca de Nova Esperança, com as seguintes divisas e confrontações:

Com a divisa do lote nº 204 no rumo SE. $32^{\circ}28'$ na extensão de 120,00 metros; com a divisa do lote nº B-4 no rumo SO. $57^{\circ}32'$, na extensão de 46 metros e 50 centímetros; com o alinhamento predial da Rua Y no rumo NO. $32^{\circ}28'$ na extensão de 120,00 metros, e finalmente com a divisa do lote nº B-2 no rumo NE. $57^{\circ}32'$, na extensão de 46 metros e 50 centímetros até o ponto de partida.”

III – lote nº B-4 (B quatro), com área de 3.831,60 metros quadrados, situado na Zona Armazém, Loteamento “Jardim Garça”, matriculado sob o nº 6.113, no Cartório de Registro de Imóveis de Nova Esperança desta cidade e sede da comarca de Nova Esperança, com as seguintes divisas e confrontações:

Com a divisa do lote nº 204, no rumo SE. $32^{\circ}28'$ na extensão de 82 metros e 40 centímetros; com o alinhamento predial da Avenida Rocha Pombo, no rumo SO. $57^{\circ}32'$, na extensão de 46 metros e 50 centímetros; com o alinhamento predial da Rua Y, no rumo NO. $32^{\circ}28'$ na extensão de 82 metros e 40 centímetros; e finalmente com a divisa do lote nº B-3 no rumo NE. $57^{\circ}32'$ na extensão de 46 metros e 50 centímetros até ao ponto de partida”.

IV – lote de terras B-10, com área de 5.580,00 metros quadrados, situado no Loteamento Jardim Garça, Zona do Armazém, matriculado sob o nº 8.355, no Cartório de Registro de Imóveis de Nova Esperança, dentro das seguintes divisas e confrontações:

Com o alinhamento predial da Rua “Y” no rumo SE. $32^{\circ}28'$ numa extensão de 120,00 metros; com a divisa do lote nº B 11 no rumo SO. $57^{\circ}32'$ na extensão de 46 metros e 50 centímetros; com parte da divisa do lote nº A 2 no rumo NO. $32^{\circ}28'$ na extensão de 120,00 metros e, finalmente com a divisa do lote nº B-9 na extensão de 46 metros e 50 centímetros até o ponto de partida.

V – lote de terras B-11, com área de 3.831,60 metros quadrados, situado na Zona do Armazém, Loteamento Jardim Garça, matriculado sob o nº 6.118, no Cartório de Registro de Imóveis de Nova Esperança, dentro das seguintes divisas e confrontações:

Com o alinhamento predial da Rua “Y” no rumo SE. $32^{\circ}28'$ numa extensão de 82 metros e 40 centímetros com o alinhamento predial da Av. Rocha Pombo, no rumo SO. $57^{\circ}32'$ na extensão de 46 metros e 50 centímetros; com parte da divisa da quadra nº A-2 no rumo NO. $32^{\circ}28'$ na extensão de 82 metros e 40



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

AV. ROCHA POMBO, 1453 - TELEFAX: (44) 3252-4545
E-MAIL: pmne@homenett.com.br

Gestão 2005/2008



centímetros; e finalmente com a divisa do lote nº B-10 no rumo NE. 57°32' na extensão de 46 metros e 50 centímetros até o ponto de partida.

Art. 2º - A donatária utilizará o imóvel doado para seus fins institucionais, quais sejam: pesquisa, ensino e extensão, sob pena de reversão.

Art. 3º - Por ocasião da lavratura da escritura pública de doação cujas despesas correrão por conta da donatária, poderão ser estipuladas outras obrigações convencionadas entre as partes.

Art. 4º - Fica também o Poder Executivo autorizado a proceder à baixa de eventuais débitos tributários originários dos referidos lotes de terras, que anteriormente foram concedidos a ACESP - Associação dos Criadores do Bicho da Seda de Nova Esperança e Regiões Sericícolas do Paraná.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA,
ESTADO DO PARANÁ, AOS DEZESSEIS (16) DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO (12)
DO ANO DE DOIS MIL E OITO (2.008).


Maria Ângela Silveira Benatti
PREFEITA MUNICIPAL